

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 276/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 213/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/06/2020, AUTOS Nº 2020002141.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.444.743/0001-74, com sede à Avenida D, nº 620, Quadra H 10, Lote 21, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.140 – 160, neste ato representada pelo Sr. Maycon Mendes Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.890.331-52, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 23/06/2020 – Contrato nº 213/2020, que versa sobre a aquisição de chaveiro, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes, nos autos nº 2020002141.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 213/2020**) permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/06/2021 e findando-se em 22/06/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

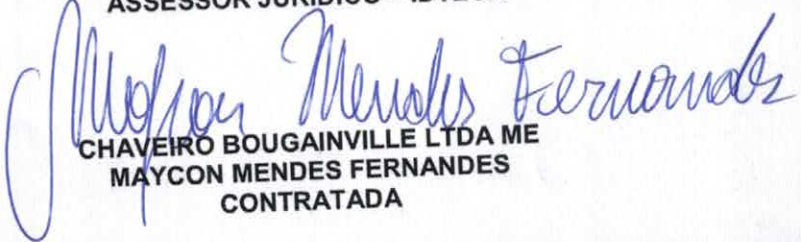
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos 2020002141, Pedido de Cotação nº 071/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

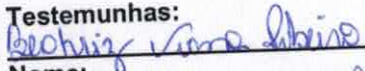
Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA ME
MAYCON MENDES FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF: 028.317.511-78


Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 276/2021


1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás e demais unidades da Hemorrede Pública Estadual de Goiânia, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor anual
1	CONFECCAO DE CARIMBO AUT. 14X38MM	100	25,00	2.500,00
2	CONFECCAO DE CARIMBO AUT. 18X47MM	10	30,00	300,00
3	CONFECCAO DE CARIMBO AUT. 38X75MM	10	50,00	500,00
4	CONFECCAO DE CARIMBO AUT. 39X59MM	50	45,00	2.250,00
5	CONFECCAO DE CARIMBO AUT. REDONDO 30MM	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

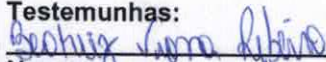

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA ME
MAYCON MENDES FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:

CPF/MF:


028.917.511-79

Nome:

CPF/MF:


012.615.711-18